

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CAESP**

DAKSON LIMA DE ALMEIDA – TENENTE-CORONEL QOPM

**O FORTALECIMENTO DA CULTURA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL**

GOIÂNIA

2015

DAKSON LIMA DE ALMEIDA – TENENTE-CORONEL QOPM

**O FORTALECIMENTO DA CULTURA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso, em Altos Estudos de Segurança Pública - CAESP/2015 da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Altos Estudos de Segurança Pública.

Orientador: Delegado Marcelo Aires de Medeiros.

GOIÂNIA

2015

O FORTALECIMENTO DA CULTURA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Dakson Lima de Almeida¹

RESUMO

Recrudescendo espantosa e velozmente em nossa Nação, a criminalidade impõe às forças públicas desafios constantes onde as instituições devem enfrentá-la com efetividade sem comprometer a segurança jurídica de seus agentes. Especialmente em uma região urbana denominada Entorno do Distrito Federal, composta de 19 municípios goianos (e 3 municípios mineiros, que não se inserem neste contexto) com características singulares de abandono do poder público em suas esferas nacional, estaduais e municipais, e que registra alarmantes números de atendimentos reativos para crimes contra a vida e contra o patrimônio, a Inteligência de Segurança Pública (ISP) se mostra não como uma mera alternativa, mas um caminho doutrinário a percorrer com disciplina para alcançar a tão aclamada sensação de segurança pública. Antes, porém, a cultura de Inteligência de Segurança Pública necessita de fortalecimento e difusão nessa região, tão carente de recursos de toda ordem. Este trabalho explorou a capacitação em ISP como uma viável e imprescindível alternativa para a otimização do policiamento ostensivo-preventivo.

Palavras-chave: Fortalecimento. Cultura. Inteligência. Segurança Pública.

ABSTRACT

Recrudescence amazingly and quickly in our nation, crime imposes on public forces constant challenges where institutions must face it with effectiveness without compromising the legal certainty of its agent. Especially in an urban area named the Federal District vicinity, composed of 19 municipalities of Goiás (and 3 municipalities of Minas Gerais, which are not part of this context) with singular abandonment characteristics of the government in its national, state and municipal spheres, and that records alarming numbers of reactive attendances for crimes against life and against property, the Public Security Intelligence (PSI) it is shown not as a mere alternative, but a doctrinaire way to go with discipline to achieve the much acclaimed sense of public safety. First, however, the culture of Public Security Intelligence needs strengthening and dissemination in this region, so lacking in resources of all

¹ Tenente-Coronel QOPM/GO, concluiu o Curso de Formação de Oficiais em 1992, pela Academia de Polícia Militar de Goiás, Especialização em Técnicas de Ensino em 1994, pela Academia de Polícia Militar de Goiás, Bacharel em Direito em 1999 pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília - UniCEUB, Pós Graduação em Gestão de Segurança Pública, CEGESP em 2004/05, pela Academia de Polícia Militar.

kinds. This study proposed the training in PSI as a viable and necessary alternative for optimizing the ostensible and preventive policing.

Keywords: Culture. Intelligence. Safety. Public.

INTRODUÇÃO

Carente de mão de obra básica para alavancar a construção da nova Capital Federal nas décadas de 1950 e 1960, Brasília exerceu fascínio em milhares de migrantes que, tão logo se depararam com a impossibilidade em residir na cidade que construíram, passaram a ocupar gradualmente as cidades adjacentes, goianas e mineiras, denominadas Entorno do Distrito Federal, naturalmente, de forma desordenada e evidenciando forte disparidade socioeconômica, o que gerou problemas estruturais e o conseqüente aumento da criminalidade.

Por ocasião dessa ocupação e inevitáveis efeitos negativos em diversos setores básicos, inclusive segurança pública, houve por bem aos três entes federados, Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, criar a RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, combinando a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que foi regulamentada pelo Decreto nº 2.710, de 04 de agosto de 1998, posteriormente alterada pelo Decreto nº 3.445, de 04 de maio de 2000. A RIDE, portanto, é composta por vinte e dois municípios, dezenove deles em Goiás (Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa) e três municípios de Minas Gerais: Buritis, Cabeceira Grande e Unaí (vide anexo I). Esses dezenove municípios goianos totalizam 1.179.673 habitantes, ou seja, aproximadamente 18% de 6.610.681 habitantes em todo o estado de Goiás com o total de duzentos e quarenta e seis municípios (em Minas Gerais, os três concelhos somam 114.099 habitantes, e não figurarão em nossas considerações estatísticas). No entanto, essa região crava, na média, vergonhosa taxa de 52,4 homicídios por 100.000 habitantes/ano, contra a média brasileira (bastante ruim) de 26,3 homicídios por 100.000 habitantes/ano (vide Anexo II), considerando os dados relativos aos roubos diversos e homicídios, colhidos junto ao Observatório da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO).

Os preocupantes índices de violência registrados nos municípios goianos que compõem tal região sugerem ser reflexo de insuficiência de políticas eficazes. São integrantes de uma conurbação com o Distrito Federal e ainda apresentam outra

característica a considerar: muitos moradores optam por registrar seu título eleitoral na Capital federal, crê-se que como forma de falsear comprovação de moradia em Brasília, e/ou com vistas a evitar exclusão na entrega de currículo de pretensão de emprego, e/ou fugir de demissões por economia na concessão de vale transporte, e/ou na expectativa de participar de programas de moradia no Distrito Federal (DF). Isto posto, não se torna “atraente” aos maus políticos goianos a adoção de ações públicas sérias e aporte de recursos governamentais para solução de saneamento básico, mobilidade urbana, moradia, etc. Ainda sobre o processo eleitoral, veja Projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados propondo alteração à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, instituidora do Código Eleitoral, para ampliar o prazo para requerimento de transferência do domicílio eleitoral, com vistas a coibir as manobras imorais de transferência de título eleitoral:

As eleições no Distrito Federal ganharam aproximadamente 186,5 mil novos eleitores em 2010. Trata-se de eleitores que em 2006 não votavam na capital federal, mas que transferiram o título para Brasília. Desse montante, 47,4 mil são de cidades do Entorno, o equivalente a 25,4%.

É um verdadeiro êxodo de eleitores de municípios do entorno para o Distrito Federal. [...]

É a comprovação da existência de uma prática fraudulenta já conhecida e corroborada pelo jornal Correio Braziliense:

‘Levantamento do Ministério Público Eleitoral do DF com base em dados dos tribunais Superior Eleitoral (TSE) e Regional Eleitoral (TRE) obtido pelo Correio mostra com clareza o movimento pendular dos eleitores. As informações foram apuradas desde 1998 e confirmam o trânsito percebido durante as campanhas. Quando o processo é no Distrito Federal — o que ocorre de quatro em quatro anos —, a tendência é que um grupo de pessoas que vivem no Entorno transfira o domicílio eleitoral para a capital da República (...). Como em outubro deste ano haverá eleição para governador, senadores e deputados, Brasília recebeu a inscrição de 12.696 títulos procedentes de cidades próximas.’

Conclui a reportagem que:

‘De 1998 a 2010, esse movimento se repete sempre obedecendo à mesma lógica. O índice de transferência mais significativo foi registrado em 2004, durante eleições municipais no Entorno, quando 16.626 eleitores do Distrito Federal decidiram votar nas cidades goianas e mineiras limítrofes ao DF. Dois anos depois, foi a vez de 14.576 pessoas passarem o título para Brasília.’ (BRASIL, 2011).

2 OS FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Estabelece a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), em seus Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência de Segurança Pública, capítulo I, que:

A atividade de Inteligência de Segurança Pública (ISP) é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prevenir, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASÍLIA, 2014).

De outro giro, as Polícias Militares se contextualizam nessa seara, conforme se lê abaixo:

O Subsistema de Inteligência de Segurança Pública – SISP – foi regulamentado pela Resolução nº 01, de 15/07/2009, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em consideração à *'manifestação favorável do Conselho Especial do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública'*. (WENDT, 2010).

Mais especificamente, a regulamentação diz respeito ao Decreto nº 3.695/200, que assim anuncia o SISP:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei n.º 9.883, de 7 de dezembro de 1999, o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, com a finalidade de coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública em todo o País, bem como suprir os governos federal e estaduais de informações que subsidiem a tomada de decisões neste campo (WENDT, 2010).

Além de compor o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), instituído pela Lei 9.883/99, constitui-se o SISP de “rede própria e responsável pelo processo de coordenação e integração das atividades de inteligência de segurança pública no âmbito do território nacional”, conforme o artigo 1º da dita Resolução (Resolução nº 1, de 15 de julho de 2009, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, Ministério da Justiça - MJ). O objetivo do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), instituído pelo ato regulatório, é o fornecimento de subsídios informacionais aos respectivos governos para a tomada de decisões no âmbito da segurança pública, mediante os processos de produção e proteção de conhecimentos.

O 6º artigo da Resolução informa que “As Agências de Inteligência (AI) subordinam-se à chefia da unidade organizacional respectiva e a sua atuação sempre deverá obedecer às diretrizes contidas na DNISP e nas deliberações do Conselho Especial do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública”.

3 GOIÁS NO CENÁRIO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Para uma consolidação nesse setor é inegável que, nos últimos quatro anos, Goiás iniciou processo de consolidação das ações doutrinárias de ISP e busca melhorias, inclusive em capacitação, que é o tônus deste trabalho.

A Polícia Militar de Goiás detém em sua estrutura orgânica a Agência Central de Inteligência, ou Segunda Seção do Estado-Maior – PM/2. Com ela ao centro, figuram as Agências Regionais de Inteligência, denominadas ARI que se subdividem em Agências Locais de Inteligência (ALI).

Essa nova configuração foi adotada por força da Portaria 095/PM-001/PM-2 de 04 de fevereiro de 2002.

Há muito, pensa-se em aperfeiçoar a qualidade do serviço de ISP, o que hoje é prestado de forma ainda desuniforme por vocacionados policiais militares, trazendo suas experiências do período da atividade-fim para harmonização dentro do complexo e refinado “mundo” da inteligência. Melhor definem os pesquisadores de ISP:

Atualmente, na prática, os investigadores que trabalham na elucidação de crimes estão baseados, primordialmente, em suas próprias experiências profissionais e intuição. As regras da experiência, dessa maneira, são exclusivamente adquiridas e assimiladas pela vivência e experiência individual dos agentes da lei e da ordem. Tal processo de assimilação e socialização do conhecimento poderia ser denominado como “heurístico” em sua conotação com a descoberta e a invenção. É o que também poderia ser chamado de “exercício da arte policial”, muitas vezes considerada uma habilidade menor, diante de uma nova ciência policial, tremendamente ampliada e até mesmo glamourizada na atualidade, em suas novas possibilidades com a utilização prática das tecnologias surgidas a partir da segunda metade do século XX. Entre as novas possibilidades de produção de conhecimento científico de interesse policial, são dignas de destaque aquelas resultantes da tecnologia da informação (DANTAS; FERRO, 2014).

Novamente, os dois celebrados cientistas de ISP sentenciam que:

Atualmente, os criminosos têm acesso à informação, tecnologias, comunicações, agem de forma diversificada... Grupos organizados agem, portanto, articuladamente, em diferentes unidades federativas, em países próximos ou globalmente, com conexões de múltiplas possibilidades (vínculos). Enquanto isso ocorre, a Justiça exige tramitação burocrática para concessão de mandados judiciais, necessidade de cartas precatórias, dificuldades para determinação judicial de prisões temporárias, demora na autorização de interceptações, além de uma cultura jurídica engessada em que, para todo acesso a dados, é necessário um mandado judicial específico (DANTAS; FERRO, 2014).

Em sua passagem pela Segunda Seção do Estado-Maior (PM/2), em 2008 o ainda Tenente-Coronel Sílvio Benedito Alves (atual Comandante-Geral da PMGO) e o Major Virmondes Gonçalves Meireles elaboraram o Plano de Gestão de Serviço de Inteligência – proposta de implantação do Centro de Inteligência (C.I./PM-2) da Polícia Militar do Estado de Goiás que, antecipando-se a uma corrente adotada até pela Coordenação-Geral de Inteligência da SENASP/MJ, sugere, desde então, a criação de Núcleos de Inteligência, para conseqüente desativação das atuais ARI e ALI, com subordinação direta à PM/2, aproveitando o atual efetivo das ALI e ARI de cada Comando Regional. Até a presente data, ainda não foi possível efetivar tal proposta dentro das estruturas da Corporação.

A atual distribuição de agentes de ISP dentro das agências regionais e locais nas Unidades Policiais Militares (UPM) do Entorno do DF se configura assim:

ORDEM	GRANDE COMANDO	Nº DE UPM	Nº DE AGENTES ARI	Nº DE AGENTES ALI	TOTAL DE AGENTES
1	5º CRPM Entorno Sul – Luziânia	7	5	39	44
2	11º CRPM Entorno Norte – Formosa	3	3	7	10
3	17º CRPM Entorno Oeste – Águas Lindas de Goiás	5	8	6	14
Total		15	16	52	68

Quadro 1 – Distribuição de efetivo de Agências de ISP. Fonte: Autoria própria (2015).

Ao visualizar o efetivo de 68 policiais militares agentes de ISP, surge o questionamento: seria viável unificar todas as agências para a formação de um sólido Núcleo de Inteligência PM, com sede em área equidistante para os dois extremos? Há suporte logístico (tecnologia, telemática interligando banco de dados, equipamentos e viaturas) para tal? Crê-se que, para a ideia do nosso atual Comandante-Geral vingar, deve passar forçosamente, antes de tudo, por um nivelamento de capacitação de ISP, para que sejam forjados analistas de inteligência e fortalecido o Elemento de Operações (ELO).

4 A CAPACITAÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÁS

O Brasil inicia uma sinalização oficial com a Inteligência de Segurança Pública a partir do Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000, combinado com a Resolução nº 01, de 15 de julho de 2009 – Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Ministério da Justiça (MJ), criando, finalmente, o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP. A SENASP, via Coordenação-Geral de Inteligência (CGI), é o centro desse subsistema, cabendo-lhe a coordenação do fomento aos demais órgãos de Inteligência dos estados, além da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Departamento de Polícia Federal (DPF).

As capacitações em ISP têm sido realizadas anualmente pela Superintendência de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública (SISP), subordinada à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO), aliadas com outras capacitações, inclusive pela Rede Ensino a Distância (EaD), fomentada pela SENASP/MJ. Todavia, no tocante às capacitações promovidas pelos dois programas prioritários da SENASP/MJ, o Estado de Goiás se mostra alijado, senão vejamos:

- Programa Brasil Mais Seguro (BMS), que alcança os estados de Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe;

- Programa Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (Enafron), que alcança todos os estados que fazem fronteira com nações sul-americanas: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Não figurando nesses dois programas prioritários para capacitação da CGI/SENASP/MJ, Goiás raramente recebe vagas para cursos presenciais e, quando por intervenção da SSP/GO, via SISP ou Polícia Civil ou Polícia Militar, tem iniciativa de buscar tais vagas, necessita custear deslocamento e hospedagem de seus agentes, o que é totalmente patrocinado aos agentes participantes dos quinze estados dos aludidos programas BMS e Enafron. A inserção de Goiás como partícipe do programa BMS, fins de capacitação de seus agentes em cursos presenciais de ISP, se torna uma meta.

O cardápio de cursos ofertados por aquela Pasta, contempla a peculiaridade das polícias ostensiva ou judiciária, proporcionando cursos de:

1. Introdução à Atividade de Inteligência (Rede Ensino a Distância)
2. Análise de Inteligência - Produção do Conhecimento
3. Análise de Inteligência - Produção do Conhecimento (nível multiplicador)

4. Inteligência de Sinais
5. Inteligência de Sinais (nível multiplicador)
6. Inteligência Cibernética
7. Inteligência Financeira
8. Segurança Orgânica (Contra inteligência)
9. Operações de Inteligência

Já a Superintendência de Inteligência da SSP/GO, implantou o Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP) desde 2012, mas não tem alcançado a totalidade de agentes policiais militares do Entorno do DF, seja pela limitação de vagas ofertadas, seja pela rotatividade de agentes daquelas agências. O fato é que ainda não há uniformidade no credenciamento de agentes de ISP, tampouco uma normativa interna que objetive a capacitação básica e outras, de forma continuada.

4.1 Capacitação básica e continuada

Não é outra a proposta deste trabalho senão a capacitação fundamental e continuada em ISP como condição para o fortalecimento dessa vertente. Desde a formação básica no Curso de Formação de Praças, que pela Matriz Curricular atual dedica 20 (vinte) horas/aula ao novição, até a especialização em Altos Estudos, a cultura de Inteligência de Segurança Pública necessita ser difundida até que se crie identidade e expertise.

Ainda que fossem satisfatoriamente ofertadas vagas em Goiânia para capacitação aos agentes instalados no Entorno, há de se considerar a distância e dificuldades em estada e alimentação de todos que se dispusessem a tal aprimoramento, incidindo em gastos ao Erário ou despesas não programadas aos interessados que buscassem aperfeiçoamento profissional.

No entanto, para os profissionais que atuam nos municípios do Entorno, em especial para os Comandos Regionais PMGO sediados em Luziânia (5º CRPM), Formosa (11º CRPM) e Águas Lindas de Goiás (17º CRPM) com seus respectivos municípios satélites, se faz urgente a consolidação das atividades de ISP, com aporte de cursos presenciais, ciclos de palestras, seminários, estágios e outras formas que proporcionem aos agentes o enraizamento de valores próprios da ISP.

Em se tornando parte integrante de um currículo para os cursos de formação, a noção de Atividade de ISP deve permear todas as ações dos policiais militares, inclusive aqueles que vão para a atividade ostensiva (naturalmente a maioria), que buscarão colher informações, realizar reconhecimentos, observar, memorizar e descrever (produzir conhecimento) e proporcionar segurança orgânica para as instalações PM. A cultura de ISP deve se tornar algo íntimo de cada PM no Entorno.

No Entorno do DF, onde os crimes contra a vida destoam do restante do estado de Goiás (vide Anexo II), e cadeias públicas, há anos, com lotação esgotada, processos criminais em crescimento vertiginoso, efetivo policial insuficiente, precariedade nas comunicações por radiotransmissores, a modernização no enfrentamento ao crime passa, indissociavelmente, pela adoção da ISP como parte predominante da formação básica e continuada de todos os PM e, especialmente, daqueles já iniciados.

Como fazer, em um cenário nacional de propalada recessão econômica? Onde buscar subsídios, quando todas as Unidades Federativas sinalizam contenção de gastos públicos para equilíbrio orçamentário? Como solicitar às Prefeituras, combatidas por sucessivos cortes no Fundo de Participação do Município (FPM), apoio ou custeio dessa capacitação?

Para essas circunstâncias, a Polícia Militar do Estado de Goiás pode valer-se da proximidade geográfica com o Distrito Federal, buscando celebração de convênios para capacitação dos policiais militares no Entorno, sem ônus, ou com gastos simbólicos, para capacitação de policiais militares iniciados em ISP com:

- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF,
- Agência Brasileira de Inteligência - Abin,
- Coordenação-Geral de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - CGI/SENASP/MJ,
- Embaixadas diversas (Estados Unidos da América, Israel e outros países expoentes em Inteligência), todas sediadas em Brasília.

Ainda assim, para se trilhar um caminho seguro e irreversível nesse tema, é desejável que a PMGO inicie a construção de sua identidade de fortalecimento em ISP considerando os aspectos procedimentais e atitudinais.

Valendo-se dessa mesma proximidade com a Capital federal, se parecer inviável tal acordo sem ônus para o Erário goiano, é desejável celebração de

convênios com mediação da Fundação Tiradentes e SENASP/MJ para custeio de horas-aula de professores/instrutores que poderão ministrar suas disciplinas em dependências de faculdades, privadas ou pública, existentes no Entorno ou no próprio território brasiliense, aos nossos agentes de ISP, iniciados ou interessados no tema, ou futuros agentes de ISP, com oito temas indissociáveis da atividade PM, assim dispostas:

ORDEM	TEMA	PÚBLICO ALVO	OBJETIVO
1	Curso de Introdução à Atividade de Inteligência – CIAI (módulo EaD)	Geral (todos os PM do Entorno)	Iniciar, despertar e/ou consolidar conceitos e objetivos de ISP
2	Análise de Inteligência - Produção do Conhecimento– CPC	Agentes de ISP iniciados e credenciados	Padronizar técnicas e produção de documentos
3	Análise de Inteligência - Produção do Conhecimento (multiplicador) – CPC M	Agentes de ISP credenciados e vocacionados em docência	Construir autossuficiência em capacitação básica de produção do conhecimento
4	Curso de Inteligência Cibernética - CIC	Agentes de ISP com expertise em Tecnologia de Informação	Acompanhar redes sociais, pesquisar antecedentes, criar banco de dados, proteger dados armazenados contra invasores cibernéticos.
5	Curso de Segurança Orgânica – CSO (Contraineligência)	Agentes de ISP iniciados e credenciados	Salvaguardar dados, informações e instalações físicas
6	Curso de Operações de Inteligência - COI	Agentes de ISP iniciados e credenciados	Buscar dados negados através de técnicas operacionais de inteligência
7	² Curso Avançado de Técnicas Operacionais de Inteligência: OMD, Entrevista e Fotografia– CATOI	Agentes possuidores do COI (perfil para ELO)	Aprimorar Técnicas Operacionais de Inteligência - TOI
8	³ Curso Análise de Inteligência – nível Estimativa–CAIEst	Agentes de ISP possuidores do CPC e com perfil para aprofundamento em análise de ISP	Consolidar o analista em ISP

Quadro 2 – Cursos necessários aos agentes PM de ISP. Fonte: Autoria própria (2015).

Os cursos suso mencionados podem ter a seguinte previsão de investimento⁴, por edição:

² A elaborar conteúdo programático.

³ A elaborar conteúdo programático.

⁴ Valor de hora-aula de instrutor e monitor definido conforme estabelece Portaria 63, de 10 out. 2012 – Senasp/MJ. Valores estimados.

ORDEM	CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSTRUTORES	VALOR DA H/A INSTRUTOR (R\$)	VALOR DA H/A MONITOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CIAI	60	EaD	0,00	0,00	<i>0,00</i>
2	CPC	40	3	110,00	50,00	<i>15.200,00</i>
3	CPC Multiplicador	60	5	110,00	50,00	<i>36.000,00</i>
4	CIC	40	5	110,00	50,00	<i>24.000,00</i>
5	CSO	40	5	110,00	50,00	<i>24.000,00</i>
6	COI	80	11	110,00	50,00	<i>100.800,00</i>
7	CATOI	40	3	110,00	50,00	<i>15.200,00</i>
8	CAIEst	40	3	110,00	50,00	<i>15.200,00</i>
Quadro 3: Estimativa de gastos com capacitação de ISP Fonte: Autoria própria (2015).						230.400,00

Em síntese: um investimento per capita de R\$ 3.388,23 (R\$ 230.400,00/68 agentes de ISP), para capacitação de qualidade em oito cursos (um deles sem ônus para o Erário), com carga horária básica total de 400 h/a.

5 METODOLOGIA

Na realização deste trabalho foram realizadas pesquisas bibliográficas e descritivas, com foco na legislação vigente, bem como na experiência adquirida ao longo de quase 20 (vinte) anos de trabalho policial militar no Entorno do Distrito Federal, e ainda a colaboração junto à CGI/SENASP/MJ entre 2013 e 2015.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No momento em que a segurança pública no Brasil dá sintomas de esgotamento pela cíclica e inócua atuação ante à frouxidão das leis vigentes, onde a prisão de delinquentes contumazes se tornou lugar comum com insignificante ou nenhum efeito pedagógico, a antecipação de ações preventivas efetivas se mostra como única alternativa, blindada pela legalidade, em que a Polícia Militar pode, de fato, lograr resultado, forçando “abortos” de planejadas ações criminosas.

Sintetizando, as ações de inteligência devem garantir harmonia no convívio social e permitir que o governo decida acertadamente, tendo como fundamento informações tratadas e produzidas por especialistas.

A percepção intuitiva e o trabalho artesanal, no policiamento cotidiano, parecem não ser mais suficientes. Considerem-se, também, as deficiências peculiares do Estado hodierno, incluindo tanto a necessidade constante de atualização da legislação penal, bem como de uma maior eficácia da ação do sistema de justiça criminal (polícias, promotorias, poder judiciário e sistema prisional).

As ações criminosas rondam, diariamente, os cidadãos, incidindo ao longo das grandes extensões do país, bem como no direito de ir e vir de todos, obrigando a segurança pública a se valer de grandes volumes de conhecimento, válidos e confiáveis, obtidos a partir de dados e informações legitimamente adquiridas e compartilhadas. Pressupõe, por fim, a necessidade de exercer um efetivo controle sobre o fenômeno do crime e da violência, sem, contudo, violar os direitos e garantias individuais, dos delinquentes inclusive.

O fortalecimento da cultura de Inteligência de Segurança Pública no Entorno do Distrito Federal se mostra como único recurso viável para proporcionar, enfim, segurança pública além de sensações midiáticas ou políticas, mas factual, onde a cognição da Polícia Militar de Goiás será otimizada em curto prazo, logrando visão prospectiva que proporcione antecipação na identificação de padrões e tendências criminosas atuantes nos municípios goianos componentes Entorno do Distrito Federal.

A palavra “cultura” nos remete à raiz etimológica *colére*, que significa “cultivar, cuidar, preparar, praticar”. Cultura e culto também se interligam e fazem alusão ao “modo de formar ou de conceituar os valores e costumes típicos”. Cada agente de ISP se torne *expert* naquilo que se propõe a trabalhar, cultivando, cuidando, preparando e praticando a inteligência em sua modalidade clássica e efetiva, até que se torne um costume, obrigando a migração de delinquentes para outras paragens, enquanto não se formatam legislações efetivas que mantenham criminosos encarcerados em prisões adequadas pelo tempo justo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. DNISP. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. 2015. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/direito/artigos/63087/doutrina-nacional-de-inteligencia-de-seguranca-publica-dnisp>> Acesso em: 27 ago.2015

BRASIL. Projeto de lei n 1866, de 14 de julho de 2011. Altera a Lei n. 4. 737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral, para ampliar o prazo para requerimento de transferência do domicílio eleitoral. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 14 jul. 2011. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/900625.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2015.

BRASÍLIA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. Brasília, 2014.

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. DANTAS, George Felipe de Lima: **A descoberta e a análise de vínculos na complexidade da investigação criminal moderna**. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10002&p=2>>. Acesso em: 02 set. 2016.

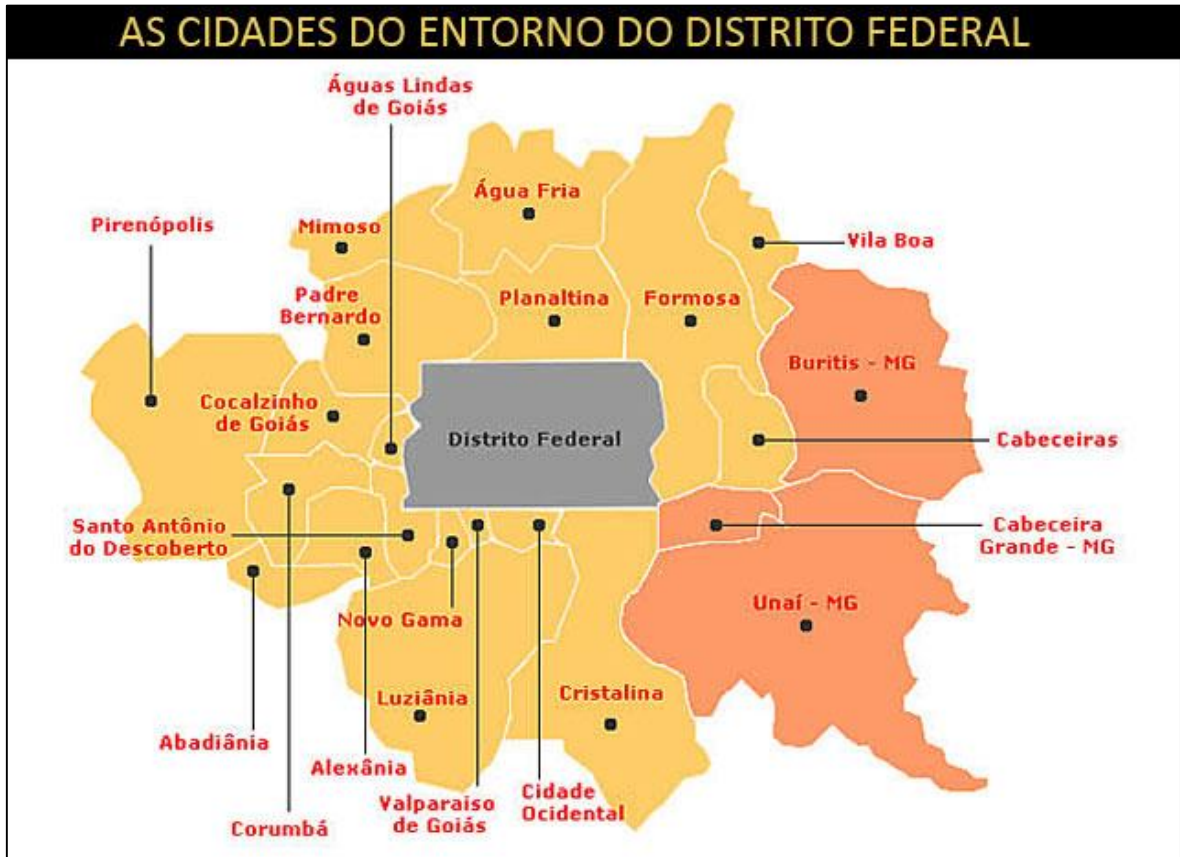
GOIÁS. 2002. Portaria nº 095/PM-001/PM-2. Aprova as Instruções Gerais para Organização e Funcionamento do Sistema de Inteligência da Polícia Militar (SIPOM).

SOUZA, Nelson Gonçalves. **Integração de sistemas de informação na segurança pública do Distrito Federal**: um modelo de consenso e suas possibilidades. 2003. 208f. Dissertação (mestrado) - Universidade Católica de Brasília: Brasília, 2003.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo. Editora Atlas. 1987. p.176.

WENDT, Emerson. **Inteligência de Segurança Pública e DNISP**: aspectos iniciais. 2010. Disponível em: <<http://www.inteligenciapolicial.com.br/2010/03/inteligencia-de-seguranca-publica-e.html>>. Acesso em: 28 set. 2015.

ANEXO I – Cidades do entorno do Distrito Federal



Fonte: Agência Senado (2012)

ANEXO II - Municípios goianos componentes do entorno do DF – Registros de homicídios e roubos 2013 a 2015⁵

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	HOMICÍDIOS				ROUBOS			
			2013	2014	2015	TOTAL	2013	2014	2015	TOTAL
1	Abadiânia	18.069	10	12	10	32	26	86	81	193
2	Água Fria de Goiás	5.507	1	1	3	5	1	5	3	9
3	Águas Lindas de Goiás	187.072	105	90	75	270	1245	1961	1842	5048
4	Alexânia	26.135	24	14	24	62	79	171	98	348
5	Cabeceiras	7.829	1	1	2	4	2	2	4	8
6	Cidade Ocidental	64.229	35	27	37	99	322	659	627	1608
7	Cocalzinho de Goiás	19.119	10	9	9	28	59	37	69	165
8	Corumbá de Goiás	10.961	0	0	0	0	11	21	19	51
9	Cristalina	53.300	25	28	26	79	233	333	185	751
10	Formosa	112.236	59	49	41	149	292	528	474	1294
11	Luziânia	194.039	128	117	97	342	1858	2745	2990	7593
12	Mimoso de Goiás	2.715	0	0	0	0	0	1	0	1
13	Novo Gama	106.677	67	72	56	195	594	951	796	2341
14	Padre Bernardo	31.129	10	12	9	31	60	45	33	138
15	Pirenópolis	24.444	0	2	3	5	44	49	43	136
16	Planaltina	87.474	85	70	42	197	401	815	705	1921
17	Santo Antônio do Descoberto	69.988	63	36	29	128	528	645	575	1748
18	Valparaíso de Goiás	153.255	78	81	65	224	1826	2349	2338	6513
19	Vila Boa	5.495	1	2	1	4	0	6	1	7
Total - cidades goianas do Entorno do DF		1.179.673	702	623	529	1.854	7.581	11.409	10.883	29.873
		<i>Taxa de mortalidade/100.000 hab.</i>	59,5	52,8	44,8	<i>Média do triênio: 52,4 homicídios por 100.000 hab.</i>				

Fonte: Observatório de Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública de Goiás

⁵ Até setembro de 2015